



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho/RO - CEP: 76801-132 - Tel.: (69) 3211-4500

EDITAL 013-2018 – IX SIMULADO DO CURSO DE DIREITO

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito e a Coordenação de Direito da Faculdade Católica de Rondônia - FCR

RESOLVEM:

Estabelecer as normas inerentes à realização de atividade simulada, doravante denominada **IX SIMULADO DA FCR**, o qual envolverá a realização simulada de questões de ordem objetiva e subjetiva, em termos semelhantes ao que ocorre nas avaliações realizadas na 1ª fase do exame da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB e do ENADE.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O **IX SIMULADO DA FCR** é uma atividade para todos os alunos regularmente matriculados da FCR, de forma gratuita, bem como para a comunidade em geral, por meio do pagamento de R\$20,00 (vinte reais).

1.2 As confirmações de inscrições, para os alunos da FCR, deverão ser realizadas no site da Faculdade Católica de Rondônia, [NESTE LINK](#), até às 24h do dia **25 de outubro de 2018**. Os alunos do **5º ao 8º período** deverão indicar no momento da inscrição qual área de **segunda fase** nos moldes da OAB pretendem realizar, dentre as seguintes opções: 1) constitucional; 2) civil; 3) penal; 4) trabalhista. Os alunos do **4º período** por somente haver realizado a disciplina de Oficina I (Constitucional), deverão optar por “Constitucional”. Os acadêmicos do **1º ao 3º período** devem optar pela opção “redação”.

1.3. As confirmações de inscrições, para os alunos externos, deverão ser realizadas no site da Faculdade Católica de Rondônia, [NESTE LINK](#), seguindo todas as demais previsões dos alunos regulares.

1.3 Somente será reproduzido o número de provas equivalente ao número de alunos que realizaram sua confirmação de inscrição, assim o aluno que não se inscrever somente poderá realizar a prova se houver algum candidato inscrito desistente.

2 DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

2.1 A aplicação da prova, será realizada no **sábado dia 27 de outubro de 2018**, nas dependências da Faculdade Católica de Rondônia. Para os alunos do **4º ao 8º período** será realizada também uma **segunda fase** nos moldes da OAB no **dia 10 de novembro de 2018**.

2.2 O acadêmico deverá comparecer no local acima indicado na data da aplicação do **IX SIMULADO DA FCR (1ª Fase)** até às 13h45min.

2.3 A aplicação da prova (1ª fase), terá **início às 14 horas, com duração máxima de 4 horas e meia**.

2.4 Iniciado o **IX SIMULADO DA FCR** o acadêmico não poderá retirar-se da sala de aula antes de transcorridos 60 minutos, e não poderá levar o caderno de questões consigo.

2.5 O aluno somente poderá levar o caderno de questões nos trinta minutos finais de prova.

2.6 A 2ª Fase do Simulado acontecerá no sábado pela manhã do dia **10 de novembro de 2018**.

3 DA FORMATAÇÃO DO IX SIMULADO DA FCR

3.1 A atividade simulada envolverá a resolução, pelo acadêmico, de questões objetivas, elaboradas com base nos conteúdos profissionalizantes fixados pelo MEC, abordados nas disciplinas obrigatórias e integrantes do currículo do Curso de Direito fixadas pelo MEC e seu conteúdo será progressivo, cumulando-se os conteúdos dos períodos anteriores, bem como uma proposta de redação nos moldes do ENADE.

3.2 O **IX SIMULADO DA FCR**, compõe-se de 60 questões para o primeiro período e 80 questões para os demais períodos, assim contempladas:

PRIMEIRO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

FILOSOFIA

SOCIOLOGIA JURÍDICA

DIREITO CONSTITUCIONAL

CIÊNCIA POLÍTICA

DIREITO CIVIL

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

LINGUAGEM JURÍDICA

+ REDAÇÃO

SEGUNDO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

FILOSOFIA

SOCIOLOGIA JURÍDICA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

LINGUAGEM JURÍDICA

ÉTICA CRISTÃ

TEORIA GERAL DO ESTADO

TEORIA GERAL DO PROCESSO

DIREITO PENAL

+ REDAÇÃO

TERCEIRO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

FILOSOFIA

SOCIOLOGIA JURÍDICA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

LINGUAGEM JURÍDICA

PROCESSO CIVIL

DIREITO PENAL (

FILOSOFIA DO DIREITO

HERMENÊUTICA JURÍDICA

MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

+ REDAÇÃO

QUARTO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

FILOSOFIA

SOCIOLOGIA JURÍDICA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

LINGUAGEM JURÍDICA

PROCESSO CIVIL

DIREITO PENAL

FILOSOFIA POLÍTICA

HERMENÊUTICA JURÍDICA

DIREITO DO TRABALHO

+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

QUINTO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

FILOSOFIA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

DIREITO PENAL

PROCESSO CIVIL

PROCESSO PENAL

DIREITO DO TRABALHO

ÉTICA PROFISSIONAL
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

SEXTO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES
FILOSOFIA
SOCIOLOGIA JURÍDICA
DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO CIVIL
DIREITO PENAL
PROCESSO CIVIL
PROCESSO PENAL
DIREITO DO TRABALHO
PROCESSO DO TRABALHO
ÉTICA PROFISSIONAL
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

OITAVO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES
FILOSOFIA
DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO CIVIL
DIREITO PENAL
DIREITOS HUMANOS
PROCESSO CIVIL
PROCESSO PENAL
DIREITO DO TRABALHO
PROCESSO DO TRABALHO
DIREITO ADMINISTRATIVO
DIREITO TRIBUTÁRIO
DIREITO EMPRESARIAL
ÉTICA PROFISSIONAL
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

NONO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES
DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO CIVIL
DIREITO PENAL
DIREITOS HUMANOS
PROCESSO CIVIL
PROCESSO PENAL
DIREITO DO TRABALHO
PROCESSO DO TRABALHO
DIREITO ADMINISTRATIVO
DIREITO TRIBUTÁRIO
DIREITO EMPRESARIAL
ÉTICA PROFISSIONAL
PREVIDENCIÁRIO
INTERNACIONAL
CONSUMIDOR
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

DÉCIMO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES
DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO CIVIL
DIREITO PENAL
PROCESSO CIVIL
PROCESSO PENAL

DIREITO DO TRABALHO
PROCESSO DO TRABALHO
DIREITO ADMINISTRATIVO
DIREITO TRIBUTÁRIO
DIREITO EMPRESARIAL
ÉTICA PROFISSIONAL
PREVIDENCIÁRIO
INTERNACIONAL
CONSUMIDOR
PSICOLOGIA JURÍDICA
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

3.4 A realização do **IX SIMULADO DA FCR**, não permite qualquer espécie de consulta, salvo na segunda fase que poderá ser usado o código seco, e conterá questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com quatro assertivas, sendo que apenas uma delas constituirá a resposta correta em relação ao enunciado da questão.

3.5 Somente a resposta assinalada na folha de respostas será considerada na correção do **IX SIMULADO DA FCR**, sendo incorreta a resposta da questão que:

- A) Contenha emenda(s) e /ou rasura(s), ainda que legível (is);
- B) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- C) Não estiver assinalada na folha de respostas;
- D) Não seja marcada com caneta;
- E) O (a) acadêmico (a) é o único responsável pela marcação adequada na folha de respostas, que deverá ser efetuada com caneta;
- F) É vedado o uso de corretivos de quaisquer espécies;
- G) É vedado o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

3.6 As disciplinas previstas no “3.2” poderão sofrer alterações, desde que contenham apenas os conteúdos já ofertados para os alunos do respectivo período.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O gabarito das questões objetivas do **IX SIMULADO DA FCR**, será divulgado a partir do dia 14 de novembro de 2018, nos murais e na página virtual do curso de Direito.

4.2 Eventuais recursos das questões objetivas deverão ser interpostos em 24h da divulgação do gabarito de forma fundamentada e serão julgados por uma banca composta de três professores designados pela Coordenação do Curso, não sendo, sob nenhuma hipótese, recebido após esse prazo.

4.3 Somente serão corrigidas as redações e peças prático-profissional dos alunos que obtiveram mais de 50% de acerto na prova objetiva.

4.4 Os acadêmicos que obtiverem 80% de acerto serão agraciados com premiação a ser definida pelos professores organizadores do **IX SIMULADO DA FCR**.

4.5 Os acadêmicos que obtiverem um desempenho superior a 50% (tanto na parte objetiva) e 50% (redação – 1º ao 3º período) e 60% (prova prático-profissional – 4º ao 8º período) terão direito a 1,0 (um) ponto extra a ser somado à nota do segundo bimestre em todas as disciplinas que estejam cursando.

4.6 Eventuais recursos das redações ou peça processual e questões deverão ser interpostos em 24 hs da divulgação do gabarito final de forma fundamentada e sujeitarão a redação a avaliação por um outro professor designado pela Coordenação do Curso.

4.7 Os acadêmicos que obtiverem um desempenho igual ou inferior ao estabelecido no item 4.5 receberão **5 horas para registro de Atividade Complementar no sistema acadêmico**. Desempenho superior à referida porcentagem valerá certificado de **10 horas para registro de Atividade Complementar**.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

PROF. ME. PEDRO ABIB HECKTHEUER
Coordenador do Curso de Direito

ANEXO I – DA BIBLIOGRAFIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A prova de redação que será realizada pelos alunos do 1º ao 3º, e valerá de 0,0 a 10,0 pontos, sendo atribuído, aos candidatos, nota considerando os critérios de correção e pontuação abaixo.

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO
Norma culta <ul style="list-style-type: none">• Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal).• Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica) de acordo com as novas regras ortográficas.	2
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">• Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto).• Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigidos).• Organização textual (paragrafação; periodização).	2
Argumentação <ul style="list-style-type: none">• Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.• Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	2
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">• Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)• Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)	2
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.• Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	2

ANEXO II – DOS TEXTOS RELATIVOS À PEÇA PROFISSIONAL E ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

- As questões e a redação de peça profissional serão avaliadas quanto à adequação das respostas ao problema apresentado.
- A redação de peça profissional terá o valor máximo de 5,00 (cinco) pontos e cada questão terá o valor máximo de 1,25 (um e vinte e cinco) ponto.
- A Nota na Prova Prático-Profissional (NPPP) será a soma das notas obtidas nas questões e na redação da peça profissional.
- A NPPP será calculada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.
- Para cada examinando, a NPPP será obtida pelo seguinte procedimento: poderão ser concedidas notas não inteiras para as respostas do examinando tanto na peça profissional quanto nas questões; o somatório dessas notas constituirá a nota na prova prático-profissional, vedado o arredondamento.
- Será considerado aprovado o examinando que obtiver NPPP igual ou superior a 6,00 (seis) pontos na prova prático-profissional, vedado o arredondamento.
- Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o examinando receberá nota ZERO na redação da peça profissional ou na questão.
- A indicação correta da peça prática é verificada no *nomem iuris* da peça concomitantemente com o correto e completo fundamento legal usado para justificar tecnicamente a escolha feita.

ANEXO III – MATERIAIS E PROCEDIMENTOS PERMITIDOS PARA CONSULTA NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

MATERIAL/PROCEDIMENTOS PERMITIDOS

- Legislação não comentada, não anotada e não comparada.
 - Códigos, inclusive os organizados que não possuam índices temáticos estruturando roteiros de peças processuais, remissão doutrinária, jurisprudência, informativos dos tribunais ou quaisquer comentários, anotações ou comparações.
 - Leis de Introdução dos Códigos.
 - Instruções Normativas.
 - Índice remissivo.
 - Exposição de Motivos.
 - Súmulas.
 - Enunciados.
 - Orientações Jurisprudenciais.
 - Regimento Interno.
 - Resoluções dos Tribunais.
 - Simples utilização de marca texto, traço ou simples remissão a artigos ou a lei.
 - Separação de códigos por clipes e/ou por cores, providenciada pelo próprio examinando, sem nenhum tipo de anotação manuscrita ou impressa nos recursos utilizados para fazer a separação.
 - Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.
- αObservação: As remissões a artigo ou lei são permitidas apenas para referenciar assuntos isolados. Quando for verificado pelo fiscal advogado que o examinando se utilizou de tal expediente com o intuito de burlar as regras de consulta previstas neste edital, formulando palavras, textos ou quaisquer outros métodos que articulem a estrutura de uma peça jurídica, o uso do material será impedido, sem prejuízo das demais sanções cabíveis ao examinando.

MATERIAL/PROCEDIMENTOS PROIBIDOS

- Códigos comentados, anotados, comparados ou com organização de índices temáticos estruturando roteiros de peças processuais.
- Jurisprudências.
- Anotações pessoais ou transcrições.
- Cópias reprográficas (xerox).
- Impressos da Internet.
- Informativos de Tribunais.
- Livros de Doutrina, revistas, apostilas, calendários e anotações.
- Dicionários ou qualquer outro material de consulta.
- Legislação comentada, anotada ou comparada.
- Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais comentados, anotados ou comparados.
- Os materiais que possuem conteúdo proibido não poderão ser utilizados durante a prova prático profissional.
- Quando possível, a critério do fiscal advogado e dos representantes da Seccional da OAB presentes no local, poderá haver o isolamento dos conteúdos proibidos, seja por grampo, fita adesiva, destacamento ou qualquer outro meio.
- Caso, contudo, seja constatado que a obra possui trechos proibidos de forma aleatória ou partes tais que inviabilizem o procedimento de isolamento retromencionado, o examinando poderá ter seu material recolhido pela fiscalização, sendo impedido seu uso.
- O examinando que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, especialmente as concernentes aos materiais de consulta, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Exame.